



Projeto Político Pedagógico
Associação Lar Renascer



Missão: Prestar atendimento integral a crianças e adolescentes, buscando fortalecer os vínculos familiares e comunitários, e incentivar e contribuir para o desenvolvimento das potencialidades.

Visão: Acreditamos que apoiando e incentivando as crianças e adolescentes acolhidos, teremos jovens acessando políticas de direitos, se apropriando do espaço social, e se desenvolvendo e crescendo como seres humanos, cidadãos e sujeitos da própria história.

Apresentação: Dados pessoais:

Associação Lar Renascer – CNPJ: 00.944.523/0001-96.

Endereço: R. Fernando Sia, 520 – Pq. Industrial Itamaraty – Fone: (19) 3827-2510. E-mail: larrenascer@bol.com.br site: abrigolarrenascer.blog.spot

Finalidade Estatutária: Prestar serviço tipificado (Resolução nº 109/2009) de proteção social especial de alta complexidade às crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, em situação de risco social e pessoal, garantindo proteção integral.

Infraestrutura: A associação possui área de 1.122,61 m², sendo 399 m² de área construída.

- 01 Cozinha;
- 01 Lavanderia;
- 01 Refeitório;
- 03 Banheiros Individuais;
- 01 Sala de TV;
- 01 Sala de Recepção;
- 01 Brinquedoteca;
- 01 Despensa;
- 01 Almojarifado;
- 04 Quartos;



- 02 Salas Administrativas; e
- Barracão

Identificação do Serviço

Proteção Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir a função de proteção e cuidado.

Orientação religiosa: Ecumênica

Histórico: A Associação Lar Renascer existe desde 20 de junho de 1995. Alguns munícipes preocupados com as condições de vida em que as crianças, vítimas de violência estavam, sensibilizados, fundaram a esta Associação que ocupava um espaço distinto do atual, objetivavam receber crianças e adolescentes em regime de abrigo e em contraturno escolar. Em 2009 já trabalhando apenas como serviço de acolhimento, porém com muitas dificuldades de continuar exercendo suas funções, foi decido seu fechamento. Para que isso não ocorresse, uma nova diretoria assumiu o trabalho e com dedicação vem ampliando e melhorando o espaço físico e humano para que o serviço de acolhimento seja temporário e excepcional. E as crianças e adolescentes tenham um ambiente mais próximo de um “Lar”.

Momentos marcantes: Em 1998 o abrigo estava localizado em outro local, era uma casa. A coordenação, direção e administração eram feitos por uma única pessoa, assistente social e psicólogo eram voluntários. O Fórum referência era o da cidade de Mogi Mirim.

Em 2005 com a Lei Municipal instituindo o *abrigo*, mudaram da casa para o Sitio do Pica Pau Amarelo, passou a receber subvenção da Prefeitura, iniciou-se a regularização de profissionais com registro, passou a ter alguns profissionais cedidos pelo Município algumas horas por semana. O Estatuto e Regimento Interno foram alterados.

Em 2007 com a inauguração do Fórum em Artur Nogueira, o diálogo com a equipe do judiciário tornou-se mais próximo e produtivo. As visitas do (a) juiz (a) e do (a) promotor (a) tornaram mais frequentes.

Em 2009/2010 O estatuto e regimento interno foram alterados, feito plano de ação, organizada a carga horária de trabalho, pagamentos trabalhistas, débitos. Foram feitas rifas e bingos para arrecadar fundos e recebimento de doações. O acolhimento recebeu pintura.

Em 2011 adequação das horas de trabalho do assistente social.

Em 2012 adequação das horas de trabalho do psicólogo. Criação de brinquedoteca e escritório, adequação de cozinha e lavanderia.

Em 2014 regularização da subvenção municipal, construção do muro e da varanda.

Em 2016 a construção do barracão, troca da porta de entrada e melhorias no jardim.

Justificativa: Na sociedade em que vivemos, as expressões da questão social fazem com que pessoas se tornem vulneráveis e muitas estejam em risco pessoal e social. Nesse contexto, cada vez mais precarizado e despolitizado, onde os direitos sociais tem sido flexibilizados/excluídos ou garantidos de forma inconsistente através de políticas sociais focalistas, que contribuem para que as famílias não possam proteger seus membros de forma integral. Com isso, verificamos as violações dos direitos.

A violência familiar, os entorpecentes, desemprego, problemas habitacionais, e o alcoolismo presentes em muitas das famílias, impedem que as mesmas cuidem e protejam seus filhos. Essa situação exige alterações na forma de discutir e teorizar os problemas sociais que atingem as crianças e os adolescentes e a família como um todo.

Com isso, a Associação Lar Renascer, localizada na cidade de Artur Nogueira/SP, Região Metropolitana de Campinas. Com cerca de 44.177 habitantes, de acordo com o Censo do IBGE, 2010. Cidade considerada pela Política Nacional de Assistência Social, como de pequeno porte II (até 50.000 habitantes), tem demanda para acolhimento institucional de crianças e adolescentes.



O Município recebe muitos migrantes, por ter parte de sua base econômica, a agricultura. E por estar próxima da cidade de Holambra, pólo de cultivo de flores.

Não há na Cidade um bairro específico de onde as crianças e adolescentes venham. Pois existem vários, onde há incidência de pessoas em vulnerabilidade ou risco pessoal/social.

O Lar Renascer espera contribuir com o rompimento da violação dos direitos, com a reinserção das crianças e adolescentes em suas famílias ou em famílias substitutas. Auxiliando as crianças a lidarem com suas histórias de vidas, a desenvolver e buscar a concretização de seus sonhos. Além de ensinar o respeito por si e pelos outros, o valor do carinho (abraço e beijo), e mostrar os espaços da cidade, suas construções e importâncias.

Objetivo Geral: Acolher em caráter provisório e excepcional, não implicando privação de liberdade, e garantir proteção integral, possibilitando a articulação para o acesso à rede socioassistencial, contribuindo para a autonomia e a difusão de uma cultura de promoção, proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária.

Objetivos Específicos: Contribuir para a preservação de vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; potencializar as crianças e adolescentes ou para a volta à família de origem ou para inserção em família substituta; possibilitar o desenvolvimento de condições para independência e o autocuidado, com espaço para a socialização e desenvolvimento.

Área de Abrangência: A Associação atende todo Município e através de convênios, pode atender outros municípios da região que não possuam serviço de acolhimento para crianças e adolescentes em seu território.

Sustentabilidade da Instituição: A entidade recebe recursos financeiros do Município através de subvenção. Recebe repasse Federal: piso da alta

complexidade e subsídio para o reordenamento dos serviços de acolhimento. Realiza trimestralmente bazar e recebe doações de pessoas físicas e jurídicas.

Capacidade: Atende até 10 crianças e/ou adolescentes.

Organização da Casa: A organização da casa é dividida de duas formas durante o dia: Uma das educadoras fica com a cozinha, prepara os alimentos e faz a limpeza da mesma e a outra limpa e organiza o restante da casa.

Educadora - Cozinha	Educadora - Casa
Prepara as refeições, faz a lista de compras da semana.	Limpa a casa e os banheiros.
Lava a louça e limpa o fogão.	Retira o lixo e vai ao mercado.
Limpa e organiza os armários.	Limpa as janelas, abastece o carro.
Descongela a geladeira, lava os guardanapos, toalhas de mesa, roupa de cama e do sofá.	Leva os adolescentes e as crianças na creche/escola, projetos e em consultas médicas.
Limpa e organiza o refeitório, organiza os alimentos e seus prazos de vencimentos.	Limpa o escritório, limpa o quintal Organiza as obrigações domésticas dos acolhidos, referente à casa.
Acompanha a higiene dos acolhidos.	Acompanha a higiene dos acolhidos
Cuida e brinca com as crianças e adolescente. Organiza as obrigações domésticas dos acolhidos, referente à cozinha.	Cuida e brinca com as crianças e adolescentes, e acompanha as tarefas escolares.
Educadora - período noturno	
Lava e passa as roupas, lava louça, limpa a casa	
Brinca e lê com as crianças e adolescentes, organizar os programas de televisão assistidos no período noturno.	
Organiza a rouparia, acompanha a higiene antes de dormir, coloca os acolhidos para dormir.	

Diariamente o serviço de acolhimento possui três turnos de trabalho com as educadoras. O primeiro se inicia às 7h até às 19h. O segundo inicia às 8:45h e vai até às 20:45h e o noturno começa às 20:30h e termina às 8h. Os horários podem ser alterados de acordo com as necessidades do Lar.

O assistente social trabalha 30h por semana.

O psicólogo trabalha em cronograma próprio.

Recursos Humanos:

QTD	PROFISSIONAL	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO
01	Assistente Social	PMAN	40 h/s	Universitário
01	Psicóloga	Autônomo	28 h/s	Universitário
01	Coordenador	CLT	44 h/s	Técnico
06	Educadores	CLT	12/36	Ensino Médio
01	Educadores	CLT	12/36	Ensino Fundamental

OBS: A quantidade de educadores pode ser alterada conforme a necessidade do serviço.

Funções:

Coordenação: Cabe ao coordenador o papel de guardião, administrando o funcionamento e zelando pelo bom desempenho dos funcionários, acionando os recursos necessários para o pleno andamento da Associação e o bem estar das crianças e adolescentes acolhidos. Sempre requisitar a diretoria quando necessário, e responde legalmente pelos acolhidos quando solicitado em reuniões de escola e atendimentos médicos. Fazer a articulação entre as educadoras e a equipe técnica. E entre a diretoria e a equipe de trabalho. Realiza compras no mercado. Solicita serviços de manutenção do espaço. Faz a escala de trabalho das educadoras, os pagamentos, e a política externa ao acolhimento.

Assistente Social: Participar dos eventos de mobilização, promoção, debates, fóruns que aborde a temática criança e adolescente e assuntos correlacionados. Articular o serviço de acolhimento com a rede socioassistencial, políticas públicas e todo o sistema de garantia de direitos, através de reuniões, discussões de caso e encaminhamentos referenciados. Elaborar relatórios sociais, plano individual de atendimento dos acolhidos, documentos relacionados a área social da instituição para fins de projetos e fiscalização dos órgãos competentes. Realizar o trabalho social com as famílias e acolhidos utilizando-se de todos os recursos disponíveis, bem como os instrumentais: entrevista, visita domiciliar, atendimentos, dinâmicas, entre outros. Auxiliar a coordenação na identificação e informação de ações pertinentes e impertinentes, melhoramento do trabalho desenvolvido internamente. Comprometer-se com a atualização e formação profissional contínua. Ser ético e embasar suas ações em acordo com as normativas vigentes. Orientar os educadores no trabalho com os acolhidos.

Psicólogo (a): Participar dos eventos de mobilização, promoção, debates, fóruns, conselhos que aborde a temática criança e adolescente e assuntos correlacionados. Acompanhar os acolhidos nas instituições de ensino formal e projetos. Realizar atendimentos/acompanhamento psicológicos sem o viés terapêutico, com as crianças e adolescentes e as famílias. Elaborar relatórios, plano individual de atendimento dos acolhidos, planejamento anual e aplicar de testes. Atender os educadores individualmente, orientando o trabalho. Orientar a coordenação sobre a admissão de novos funcionários. Articular o serviço de acolhimento com a rede socioassistencial, políticas públicas e todo o sistema de garantia de direitos. Comprometer-se com a atualização e formação profissional contínua.

Educadores: São funcionários que desenvolvem o cuidado direto com as crianças e adolescentes, proporcionando bem estar imediato e cotidiano. Cabendo-lhes orientar educativamente as crianças e adolescentes, desenvolvendo atividades diárias características de um lar (limpeza, higiene, organização do espaço, realizar cuidados referentes à saúde, educação formal e informal, lazer,

brincadeiras, estimulação intelectual, visual, fática, tato, no contato diário). Proporcionando de acordo com a maturidade individual o crescimento e as responsabilidades inerentes ao seu próprio desenvolvimento. Respondendo pelo Lar na ausência do coordenador ou equipe técnica, no que tange os cuidados aos acolhidos. Informar através do preenchimento de relatório diário sobre a dinâmica com os acolhidos, situações progressivas, adversas e regressivas.

Realizar o preparo dos alimentos com base no cardápio pré-estabelecido, onde cada refeição tenha um grupo de alimentos que compõe uma alimentação balanceada e com os nutrientes necessários ao bom desenvolvimento físico das crianças e adolescentes. Organizar e limpar a cozinha mantendo-a sempre em ordem. Preencher no caderno da cozinha o cardápio do dia. Fazer a lista semanal dos alimentos necessários e solicitar os alimentos do açougue e hortaliças e frutas. Organizar e limpar o espaço de trabalho.

Modo e Critérios de Seleção:

Coordenação: Indicação da diretoria. Com entrevista com a diretoria e com a equipe técnica, verificando afinidade com trabalho com crianças e adolescentes, motivações, trabalhos anteriores.

Assistente Social: É realizada entrevista com a coordenação e psicólogo verificando as motivações, trabalhos anteriores, perfil, afinidade de trabalho com crianças e adolescentes. Atualmente o profissional é cedido pelo Município.

Psicólogo (a): Pode ser indicação da diretoria, é realizada entrevista com coordenador e assistente social verificando as motivações, trabalhos anteriores, perfil, afinidade de trabalho com crianças e adolescentes.

Equipe de Educadores: Será realizada entrevista com coordenador e equipe técnica onde serão verificadas motivações, trabalhos anteriores, identificação com o trabalho no acolhimento, disponibilidade de horários, entre outros. É necessário possuir carteira de motorista. Afinidade com crianças e adolescentes. Ser maior de dezoito anos. E ter disponibilidade de horários.

Voluntariado: Será realizada entrevista, onde será explicada e verificada a intencionalidade do voluntário e sua possível inserção no acolhimento,

compreendendo se o candidato está em consonância com o trabalho e não o utilize para usufruto próprio.

O voluntário realizará atividades laborais no espaço do serviço de acolhimento. O cuidado, correção, disciplina, com os acolhidos será feito pelos educadores. Apenas a higiene e a estimulação do tato, audição e fala com os bebês poderá ser realizada por voluntários. As atividades lúdicas, após serem avaliadas pela equipe técnica e coordenação da instituição, poderão ser desenvolvidas.

Ferramentas de Capacitação: Capacitação no início do trabalho para os educadores. Semanalmente o setor de psicologia realiza atendimentos individuais e mensalmente é realizada reunião com as educadoras. Anualmente a capacitação é feita com equipe extra-acolhimento.

Quando algum Instituto, Prefeitura, Conselho realiza oficinas, fóruns, debates sobre a temática criança e adolescente, a equipe técnica participa e o convite é estendido aos educadores.

Anualmente o serviço de acolhimento propicia capacitação para a equipe de trabalho visando qualificar, melhorar e aprimorar o trabalho prestado.

Supervisão: A supervisão do trabalho dos educadores na parte técnica é feita pela equipe psicossocial e na parte administrativa é feita pela coordenação.

Não há supervisão do trabalho feito pela equipe técnica. Apenas orientações, quando solicitadas pela mesma, sobre algum tema específico, feito por profissionais qualificados.

Público atendido: crianças e adolescentes de 0 à 17 anos e 11 meses que estejam em risco social e pessoal, sem distinção de sexo, deficiência (desde que a instituição possua recursos humanos e espacial para esse acolhimento), que sejam encaminhados pelo Conselho Tutelar e/ou pela Vara da Infância e Adolescência.

Perfil: Durante os últimos 3 anos, foram acolhidos em sua maioria; meninas, de até 6 anos, cujos pais e/ou responsáveis estivessem fazendo uso de substâncias psicoativas.

Organograma: (Anexo I)

Acolhimento:

I – Chegada do Acolhido: O acolhimento deve ser feito mediante contato do educador com o coordenador, vice-versa, e através de auto de entrega do Conselho Tutelar ou Ordem judicial, junto com documento de identificação da criança e/ou adolescentes, e outros. Caso não tenha, será providenciado.

Quando o acolhimento ocorrer em horário onde não esteja à equipe técnica será feita pelos educadores, quando não, em conjunto, através de conversa, escuta, carinho, banho (observar o corpo, auxiliar na higiene), alimentação (inserir alimentos mais saudáveis), brincadeiras, apresentação para os já acolhidos, apresentação da casa (quarto, onde guardas os pertences) e dos funcionários. Observar os hábitos, proporcionar momentos menos traumáticos, passar confiança, inserir aos poucos as regras e rotinas. Sempre se colocar no lugar do acolhido.

Após ambientação, caso a criança/adolescente já tenha alguma compreensão, será explicada pela equipe técnica os motivos do acolhimento e avaliada a relação com os responsáveis, com a escola e com pessoas que possam ser de referência.

Os educadores marcam consulta médica e solicitam avaliação da saúde (exame de HIV e hepatite) e se houver alguma doença já pré-estabelecida, avaliação específica. Verificam as vacinas.

É realizado atendimento psicossocial, se possível, com os pais e/ou responsáveis para verificar a situação do pré-acolhimento e avaliar as possibilidades. Também, é realizada busca-ativa da situação escolar e de saúde dentro do bairro de residência, com vizinhos, família extensa, ou pessoas de convivência e vínculos pessoais e/ou sociais para compreender melhor a dinâmica familiar.

Se possível, é realizada visita domiciliar.

Quando a família de origem não está internada, ou reclusa, após avaliada a situação são encaminhados para os serviços da assistência social, saúde, educação, cultura e defensoria pública. Onde serão acompanhados e receberão atendimento.

Após 30 dias, contados do acolhimento, é preciso protocolar o Plano Individual de Atendimento (PIA) no Fórum. Ele é feito em três partes, pois acredita-se que as crianças e adolescentes junto com os responsáveis e a rede de proteção, causa inibição e constrangimento. Por isso, faz-se com a família durante os atendimentos psicossociais, com o acolhido da mesma forma e com a rede, em uma reunião para que todos os que acompanharam e acompanharão possam pactuar suas ações.

Inserção da criança ou adolescente em projetos sociais e atividades do seu interesse.

II – Alimentação: Os horários de alimentação são previamente estabelecidos e acordados com os educadores e os acolhidos. Podem ser alterados em acordo com os horários de atividades das crianças e adolescentes.

Os alimentos são preparados diariamente e anotados em um caderno, para que o educador do próximo dia não prepare os mesmos alimentos.

O cardápio agrupa os nutrientes, vitaminas e minerais necessários para o bom desenvolvimento físico e mental dos acolhidos.

A mesa será posta nas refeições (desjejum, almoço, lanche da tarde e jantar. Lanche da manhã, até as 9h e ceia não será posta à mesa), e monitoradas por um educador. As crianças e ou adolescentes que precisarem de auxílio para se alimentar, receberão de um educador. As crianças maiores se servem e os menores são servidos, todos os alimentos são colocados no prato, para serem experimentados. Caso a criança ou adolescente não se comporte na mesa, fica sem sobremesa.

III – Trabalho com as crianças, adolescentes e suas famílias

É realizado o acompanhamento psicológico individual com as crianças e adolescentes que estão com dificuldade específica emocional devida o impacto do acolhimento não sendo possível ser trabalhado em grupo. São avaliados formal e informalmente as crianças e adolescentes, através de testes psicológicos

específicos para cada idade, conversas, brincadeiras, jogos, desenhos, leitura de livros, entre outros.

Os atendimentos psicossociais em grupo passam a acontecer após a adaptação de crianças e adolescentes no serviço de acolhimento onde são trabalhadas as situações cotidianas para melhorar a convivência e integração entre eles. Com conversas, desenhos, jogos, material gráfico, entre outros.

O acompanhamento com a família é feito através da elaboração, pela equipe psicossocial, do plano de atendimento para preservação, (re)construção e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. São realizadas as visitas domiciliares, para verificação da situação social da família, dinâmica e hábitos familiares, estudos de caso, proporcionar encontros e visitas entre as crianças/adolescentes e seus familiares, com horários flexíveis de acordo com a realidade da família.

Através também, de entrevistas com as famílias, no intuito de gerar confiança e possibilidades de acessar a família de forma mais amistosa, sendo elas: de **origem**: onde são verificados os aspectos a serem trabalhados, a organização da família para que criança/adolescente possam voltar ao convívio familiar, quais os anseios, condições emocionais, sociais e pessoais para voltar ou não a se responsabilizar pelos mesmos.

Extensa: é realizada busca ativa para conhecer e verificar a possibilidade e desejo dos parentes de cuidarem das crianças/adolescentes, tornando-se o responsável legal, ressaltando a possibilidade e o direito da família de origem solicitar a guarda a qualquer tempo, e a mesma será analisada pelo juiz e equipe técnica do fórum.

Substituta: orientação e acompanhamento do processo de aproximação da nova família com a criança e/ou adolescente.

Acompanhamento dos acolhidos na escola, verificando o comportamento, as relações interpessoais e o processo de aprendizagem das crianças e adolescentes. E acompanhamento nos projetos sociais do desenvolvimento das atividades, progressos alcançados, dificuldades e orientações a serem feitas.

Possibilitar a participação dos familiares no serviço de acolhimento. Dar apoio às crianças e adolescentes que façam telefonemas e visitas as suas famílias. Trazer as famílias ao serviço de acolhimento para participarem da organização e

comemoração de aniversários ou datas comemorativas junto às crianças e adolescentes. Fazer os atendimentos com rodas de conversas entre pais e filhos e ou responsáveis para abordar assuntos referentes à dinâmica familiar. Orientar a participação dos familiares nas reuniões e eventos da escola e consultas médicas, quando necessárias.

Articulação interna e com outros serviços do Sistema de Garantia de Direitos

Atendimento psicológico individualmente com os educadores para orientar as ações, formas de lidar e agir com os acolhidos e a dinâmica de trabalho na equipe. E nos momentos das visitas familiares atuarem como mediadores dessa relação, na perspectiva do fortalecimento de vínculos, independentemente dos motivos do acolhimento e sempre os tratarem respeitosamente.

Reuniões mensais com coordenação, equipe técnica e educadores, feitas geralmente no 5º dia útil, onde são feitas orientações gerais, discussão de alguma situação específica, esclarecimento de dúvidas e apresentação ou discussão de caso.

Acompanhamento pela equipe técnica dos acolhidos nos projetos sociais e instituições de ensino formal. Verificando o desempenho, comportamento, relações interpessoais, e processos de aprendizagem.

Encaminhamento de relatórios do acompanhamento psicossocial contendo as informações do desenvolvimento bio-psico-social da criança e adolescente e do acompanhamento familiar para atualizar e subsidiar o processo judicial.

Encaminhamento da família para as políticas sociais (saúde, educação, assistência social, entre outras) e rede socioassistencial (projetos e equipamentos sociais), com referência e contrarreferência.

Juntamente com o sistema de garantia de direitos e a rede socioassistencial é elaborado o Plano Individual de Atendimento.

Participação da equipe no Conselho de Direitos da Criança e Adolescente e no Conselho Municipal de Assistência Social.

Anualmente cursos de capacitação são realizados com toda a equipe e periodicamente a equipe técnica participa de fóruns, cursos, entre outros buscando sempre o aprimoramento.

A equipe psicossocial é integrante nas audiências concentradas.

Regras de convivência

Após a entrada da criança e adolescente no serviço de acolhimento, serão passadas de forma gradativa as regras necessárias para melhor convivência na casa entre todos. Essas regras serão trabalhadas nos momentos das assembleias, de conversas individuais ou em grupo e demais momentos necessários, aonde vão sendo estabelecidos coletivamente o conhecimento dos direitos e deveres que cada um tem, bem como as sanções aplicadas no caso de não cumprimento das regras estabelecidas.

Fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e preparação para desligamento do serviço

Mensalmente é realizada assembleia com os acolhidos, onde é proporcionado espaço de escuta, exposição de seus desejos, opiniões, críticas e assim podendo construir soluções coletivas com prazos determinados para a realização das ações que foram acordadas em assembleia.

Realização do projeto de autonomia financeira, no intuito de conhecer o comércio da cidade, conhecer e aprender a lidar com o dinheiro em espécie.

Participação das crianças, sempre acompanhadas de um adulto responsável, em atividades coletivas de cultura, esporte e lazer no Município e fora dele. A supervisão de um adulto nas atividades dos adolescentes é avaliada individualmente.

Trabalho com desenhos, pinturas, imagens e filmes para apreender as questões étnicas e a compreensão das mesmas.

Trabalho da autonomia nas situações cotidianas: organização e cuidado dos pertences individuais e coletivos, higiene pessoal e espacial, preparação dos alimentos, trabalhos escolares, orientação quanto à valoração dos recursos

financeiros, inserção em projetos de lazer com análise da interação, participação e construção do eu, responsabilização como consequências das ações.

Com os adolescentes é trabalhado a autonomia escolar (ir e vir), inclusão em projetos de preparação para o mercado de trabalho, após avaliadas as condições e interesses de participação e aprendizado. Confecção da carteira de trabalho e cadastro no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT).

Quando e se possível inserção no mercado de trabalho, com orientação na administração e uso dos recursos financeiros (salário/benefício).

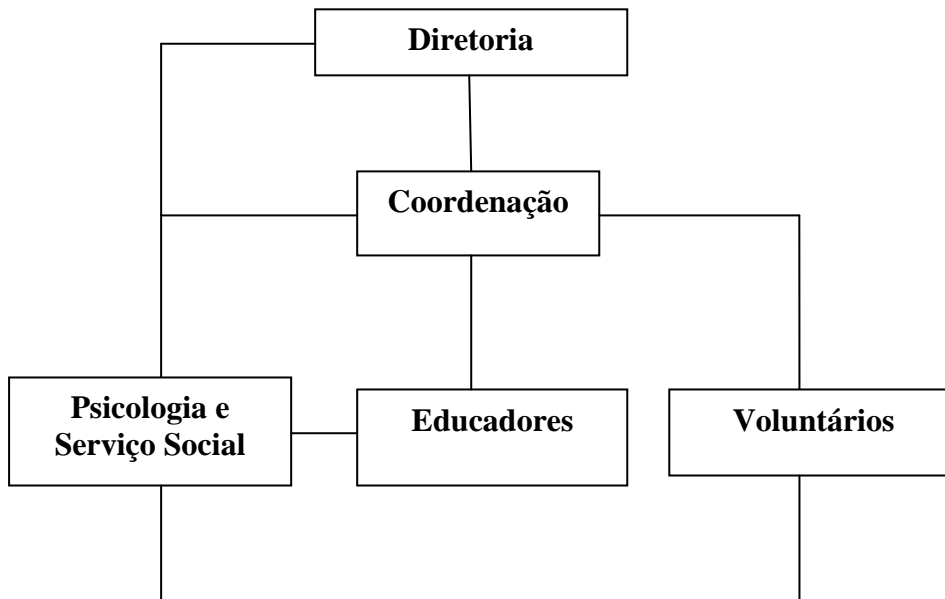
Além de participar das atividades culturais no município, visita aos amigos e parentes, com horários de saída e retorno pré-acordados.

VI – Desacolhimento

É feito gradativamente, após articulação da família que receberá a criança/adolescente e a compreensão desta sobre a possibilidade de (re)integração familiar. Trabalhando sempre com a realidade posta, e a situação familiar e social de cada um, não omitindo informações, apresentando-as de forma que possa ser compreendida.

Com isso, é solicitado via fórum que sejam realizados passeios sem a presença de equipe do acolhimento e visitas a casa da família para adaptação de todos. Semanalmente é realizado atendimento com as famílias e os acolhidos, buscando auxiliar nas dificuldades surgentes e no apoio necessário.

ANEXO I – ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL



Artur Nogueira, 08 de agosto de 2017.